



PLANO DE TRABALHO

EDITAL Nº 190 /SMADS/2017

PROCESSO - SEI Nº 6024.2017/0003049-2

1. Dados do Serviço:

1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

1.2. Modalidade: Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses;
Centro para e Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses

1.3. Capacidade de Atendimento: 60

1.4. Número Total de Vagas: 60

1.4.1. Turnos: Manhã e Tarde

1.4.2. Nº de Vagas x turno: 30 Vagas por período

1.5. Distrito possível para Instalação do Serviço: Cidade Líder

1.6. Área de Abrangência do serviço: Distrito de Cidade Líder, podendo ser encaminhado de outros distritos de acordo com encaminhamento do CRAS de referencia/ Cidade Líder.

1.6.1 Bem Imóvel: Próprio

1.7 Nome Fantasia: CCA União Cidade Líder

1.7.1 Forma de Pagamento de Concessionárias (Água/Luz): Pagas pela OSC com repasse do recurso mensal da SMADS

1.8. Valor Mensal de Custeio do Serviço: R\$29.507,56



2- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

2.1. Nome da OSC: União Cidade Líder Pró - Melhoramento do Bairro

2.2. CNPJ: 50.861.129/0001-62

2.3. Rua: Vale do Ipojuca, 13/04.

2.4. CEP: 08285-090

2.5. TEL: 2748-3173

2.6. ccauniao@uniaocidadelider.com.br

2.8. Dirigente da OSC: MARIO ALVES LUCAS

2.8.1. CPF: 021.918.058-09

2.8.2 RG: 22.030.801-9 - Órgão Expedidor: SSP /SSP

2.8.3 Endereço do Dirigente: Rua Teodoro Xavier N °44

Bairro: Cidade Líder - Cep: 08285-160

mario@uniaocidadelider.com.br

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:

O objeto da parceria, prevê o desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, tendo como foco, a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescente com deficiências, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

De acordo com o caderno "Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos (MDS/2011), este serviço deve propor ações que fortaleçam os vínculos familiares e que propiciem a constituição de espaços de convivência. Para tanto, desenvolve ações com a famílias dos usuários, referenciando-os como coparticipes no processo de formação integral das crianças e adolescentes, possibilitando a participação e corresponsabilidade na proteção



de desenvolvimento desses. O serviço deve buscar articulação dos serviços no território para uma ação integral e intersetorial, respondendo assim as necessidades da população em situação de vulnerabilidade. As atividades desenvolvidas devem atender aos interesses e peculiaridades presentes no território, propiciando a participação cidadã e o desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Este serviço oferece proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Bem como:

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.



- Esses direitos são assegurados através do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA art.4º:

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.”

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO.

Para cada dimensão¹ citada abaixo serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento das metas:

1. Dimensão Organização e Funcionamento - Espaço Físico
 - a) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO
 - b) de 5 a 9 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA
 - c) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO
2. Dimensão Organização e Funcionamento - Gestão de Recursos Financeiros
 - a) de 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO
 - b) de 2 a 4 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA
 - c) de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO
3. Dimensão Organização e Funcionamento - Gestão Administrativa
 - a) de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO
 - b) de 15 a 28 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA
 - c) de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO
4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão Técnico Operativa - Trabalho com usuários
 - a) de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO
 - b) de 49 a 95 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA
 - c) de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO
5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão Técnico Operativa - Trabalho com Família
 - a) de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO
 - b) de 37 a 72 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA
 - c) de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO
6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão Técnico Operativa - Trabalho com território
 - a) de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO
 - b) de 11 a 21 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA
 - c) de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO

Todas as dimensões seguem a Portaria nº 55/SMADS/2017



5- FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

DIMENSÃO A SER TRABALHADA	FORMA DE CUMPRIMENTO METAS	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE
Dimensão de organização e funcionamento – espaço físico	<ul style="list-style-type: none">• Os espaços físicos do serviço, serão organizados de forma acolhedora a fim de atender as necessidades reais, levando em consideração conforto, praticidade e segurança dos funcionários, usuários, familiares e comunidade.• Havendo necessidade serão realizadas manutenção a fim de melhorias de acordo com os valores de mercado.• Organizar materiais de acordo com o ambiente e agrupamento.• As práticas pedagógicas asseguram condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais espaço e tempo que assegurem: os deslocamentos e os movimentos amplos de crianças e adolescentes nos espaços internos.• Possibilitar a todos os usuários acessibilidade nos espaços, garantindo a segurança e autonomia.• Garantir uma alimentação saudável com boa apresentação de qualidade e quantidade necessária para os usuários, respeitando a diversidade cultural, social e econômica.• Acompanhar o preparo das refeições e organização da cozinha de acordo com as normas estabelecidas.• Elaborar e expor cardápio, podendo ser flexível de acordo com o recebimento mudança de temperatura e sempre que houver necessidade.• Alimentação (café, almoço e lanche) conforme Portaria nº 45/SMADS/2015	TODA EQUIPE	DIARIO
		GERENTE E COZINHEIRA	SEMANAL/DIARIO



DIMENSÃO A SER TRABALHADA	FORMA DE CUMPRIMENTO METAS	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE
Dimensão Organização e Funcionamento Gestão Administrativa	• Interação com os profissionais	TODA EQUIPE	DIÁRIO SEMPRE QUE HOVER NECESSIDADE
	• Supervisão coletiva interna com os profissionais onde trataremos assuntos variados relacionados ao serviço.		
	• Manter o quadro de RH completo de modo a assegurar o atendimento, serão observados os aspectos de: Formação para o cargo exigida e o tempo de contratação de todas as funções. Os funcionários serão contratados sob regime CLT pela entidade, terão suas atribuições e competências claramente definidas de acordo com a legislação.	GERENTE	
	• Os prontuários dos funcionários: Organizados com cópias dos documentos pessoais e documentos de escolaridade.	GERENTE/ASSIS TENTE TÉCNICO	
	• Propiciar aos profissionais cursos de capacitação continuada visando um bom desempenho de todos da equipe, visando a qualidade individual e fortalecendo a postura profissional da equipe. • Formação continuada dos profissionais, práticas de valorização e reconhecimento do esforço da equipe no sentido de reforçar ações para a melhoria da qualidade de atendimento. • Elaboração de estratégia de atendimento com os usuários. • Garantir a participação dos profissionais em capacitações ofertadas pela CRAS/SMADS • O serviço funcionará das 8:00 as 17:00 de segunda a sexta feira	GERENTE/ASSIS TENTE TÉCNICO GERENTE	TODA EQUIPE DIÁRIO



Rua Visconde de Albuquerque, 24 - Cidade Lúder / SP
CEP: 02064-002 / Tel: (11) 2546 3175
CNPJ: 08.651.135/0001-62

DIMENSÃO A SER TRABALHADA	FORMA DE CUMPRIMENTO METAS	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE
Dimensão Organização e Funcionamento Gestão dos Recursos Financeiros	<ul style="list-style-type: none">• Apresentaremos 03 orçamentos para compras de itens de grande porte dentro dos elementos de despesas.• Pretende-se com recursos da parceria locar transporte e adquirir outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades	GERENTE	SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE
	<ul style="list-style-type: none">• Os recursos da parceria serão utilizados para pagamentos de custos diretos e indiretos. Diretos - recursos humanos, encargos sociais, imóveis e demais despesas pertinentes. Indiretos – Internet de banda larga, despesas com serviço de contabilidade.• Utilizaremos da flexibilização de até 25% quando houver necessidade de transportar o saldo positivo para itens de elemento de despesa com saldo negativo e a flexibilização, acima de 25% solicitar a aprovação do gestor de parceria com as devidas justificativas.	GERENTE	
<ul style="list-style-type: none">• A União Cidade Lúder tem especificidade do bom andamento de todos os projetos, procurando a excelência. Buscamos sempre parcerias que otimizem o serviço prestado, bem como seguir as determinações propostas pela parceira PMSP/SMADS.	ORGANIZAÇÃO	DIARIO	



Rua Waldes Leal, 34 - Cidade Lusa / SP
CEP: 06285-202 / Tel: (11) 2746-3175
CNPJ: 50.641.125/0001-62

DIMENSÃO A SER TRABALHADA	FORMA DE CUMPRIMENTO METAS	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE
Dimensão acompanhamento de plano de trabalho – Dimensão técnica – Operativa-trabalho com usuários	<ul style="list-style-type: none">• Apresentar e explorar o espaço físico para as crianças e adolescentes	GERENTE /ASSISTENTE TECNICO/ORIENTAD ORES	MENSAL
	<ul style="list-style-type: none">• Recepcionar e acolher as crianças e adolescentes afim de apresentar a equipe técnica e as demais crianças e adolescentes que já fazem parte do serviço.	GERENTE/ ASSISTENTE TECNICO	DIÁRIO
	<ul style="list-style-type: none">• Manter o banco de dados do CCA sempre atualizado		
	<ul style="list-style-type: none">• Orientar e informar sobre as oficinas e programas desenvolvidas pelo CCA, oportunizando a participação de todos	ORIENTADORES	SEMPRE QUE NECESSÁRIO
	<ul style="list-style-type: none">• Realizar rodas de convivência para escutar, o que as crianças e adolescentes trazem do seu cotidiano.		
	<ul style="list-style-type: none">• Trabalhar com as crianças e adolescentes a importância do ouvir e do diálogo entre o grupo para minimizar os conflitos.	ORIENTADORES	DIÁRIO
	<ul style="list-style-type: none">• Participação na conscientização dos usuários nos projetos comunitários do nosso território para revitalização dos espaços públicos.		
	<ul style="list-style-type: none">• Realizar trabalhos em grupo sobre convivio/autonomia familiar, respeitando a diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.	ORIENTADORES	DIÁRIO
	<ul style="list-style-type: none">• Realizar atividades de convivio, recreativa, lúdicas, culturais e organização da vida cotidiana.		
<ul style="list-style-type: none">• Atividades externas de esporte e lazer utilizando-se dos espaços públicos.	OFICINEIROS/ ORIENTADORES	DIÁRIO SEMANAL	
<ul style="list-style-type: none">• Oficinas Temáticas (Horas/Oficinas)• Executar oficinas temáticas abordando os temas relevantes ao trabalho socioeducativo.			



Dimensão acompanhamento de plano de trabalho – Dimensão técnica – Operativa-trabalho com usuários		SÓCIOEDUCATIVOS.	
	<ul style="list-style-type: none">• Coletar dados sobre o núcleo familiar dos usuários para inclusão e atualização do Cadastro Único, junto ao CRAS de referência.• Atividades de práticas esportivas• A avaliação das atividades se dará através do acompanhamento do Diário de Bordo e Formulação de Questionários.	GERENTE ASSISTENTE TÉCNICO ORIENTADORES SÓCIOEDUCATIVOS	SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE DIÁRIO

DIMENSÃO A SER TRABALHADA	FORMA DE CUMPRIMENTO METAS	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE
Dimensão acompanhamento de plano de trabalho – Dimensão técnica – Operativa-trabalho com famílias	<ul style="list-style-type: none">• Realizar encontros familiares• Atendimentos individuais, acompanhamento dos encaminhamentos realizados.• Orientar as famílias no atendimento sobre seus direitos e deveres e a importância de sua participação no serviço.• Encaminhar as famílias, usuários para a rede sócioassistencial.• Auxílio na resolução de conflitos familiares.• Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades.• Visita domiciliar a fim de verificar a ausência do usuário no serviço.• Identificar famílias em situação de vulnerabilidade e encaminhá-la para serviços da rede.• Mobilizar familiares e usuários a participação em conferências municipais e espaço de participação cidadã, trabalhar o SUAS e o fortalecimento da função protetiva das famílias.	GERENTE /ASSISTENTE TÉCNICO	MENSAL
			SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE



Rua Vitor de Leijuda, 24 - Cidade Livre / SP
CEP: 06309-400 / TEL: (11) 2746-3173
CNPJ: 06.681.258/201-92

	<ul style="list-style-type: none">• Aplicação de avaliação de satisfação do serviço, com espaço para escuta e fala das famílias sobre o serviço prestado a fim de qualificá-lo.		
--	---	--	--

DIMENSÃO A SER TRABALHADA	FORMA DE CUMPRIMENTO METAS	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE
Dimensão acompanhamento de plano de trabalho – Dimensão operativa – Trabalho com território	<ul style="list-style-type: none">• Realizar parcerias com as políticas públicas, objetivando o atendimento intersectorial as famílias e suas demandas.• Ofertar passeios culturais e artísticos aos usuários e famílias com objetivo de contribuir para atuação como ser criativo, crítico no processo histórico e cultural da sociedade.• Fazer contato com o serviço encaminhado para contribuir com a efetivação do encaminhamento bem-sucedido contato para o retorno da informação.• Identificar famílias em situação de vulnerabilidade e encaminhá-las para serviços da rede, garantindo a devida proteção social.• Os recursos acionados no mês / semestre serão mapeados através dos instrumentais ofertados pelo CRAS/SMADS.	GERENTE E ASSISTENTE TECNICO ORIENTADORES SOCIOEDUCATIVO	TRIMESTRAL
			SEMESTRAL
			SEMPRE QUE FOR NECESSARIO
			DIARIO
			SEMESTRAL



6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA:

Desenvolver atividades socioeducativas para 60 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, que contribua com a formação integral, fortalecimento dos vínculos familiares e formação social de modo que se tornem cidadãos mais críticos, autônomos e protagonistas de suas própria história de vida por meio de atividades lúdicas, culturais e esportivas, vinculando as orientações do Plas/ SP (Plano de Assistência Social CRAS e demais diretrizes nacional comprometendo-se publicizar a parcerias com a SMADS na execução do serviço proposto

6.1. Público Alvo

Crianças e adolescentes: em situação de trabalho; reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento; com deficiência, beneficiárias ou não do BPC; oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; e em situação de vulnerabilidade e risco.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

01 Sala de atividades:





01 banheiros feminino e masculino



01 Sala para armazenar material de apoio para as atividades culturais e Esportivas



01 Pátio





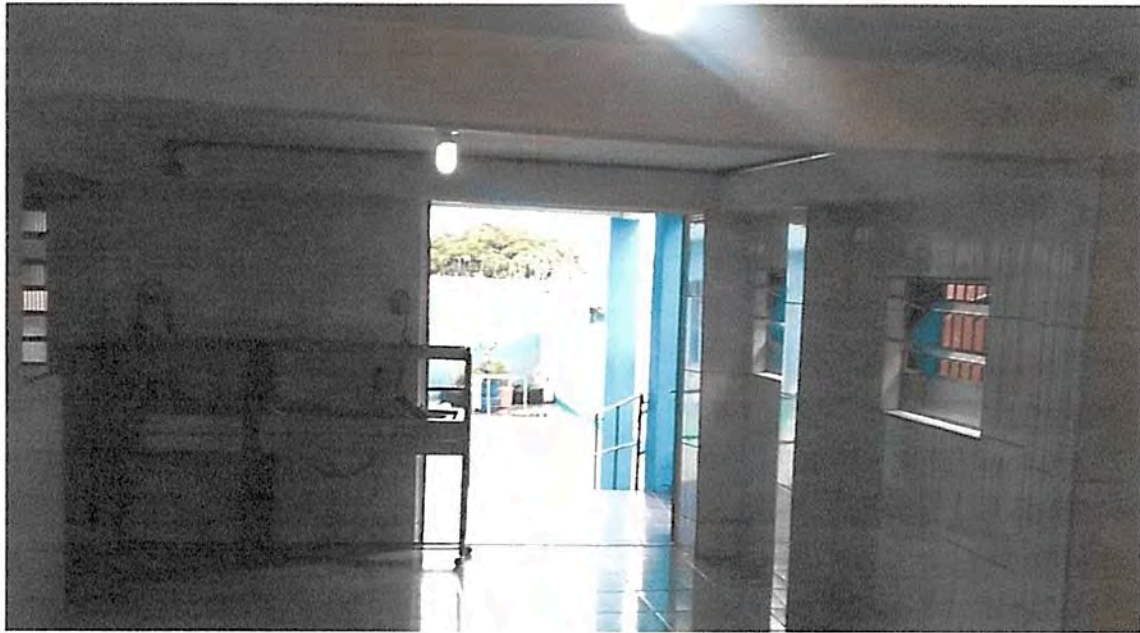
Rua Vale do Ipojuca, 24 - Cidade Líder / SP
CEP: 06285-090 / Tel: 11 2746 3173
CNPJ: 50.661.129/0001-62



Cozinha



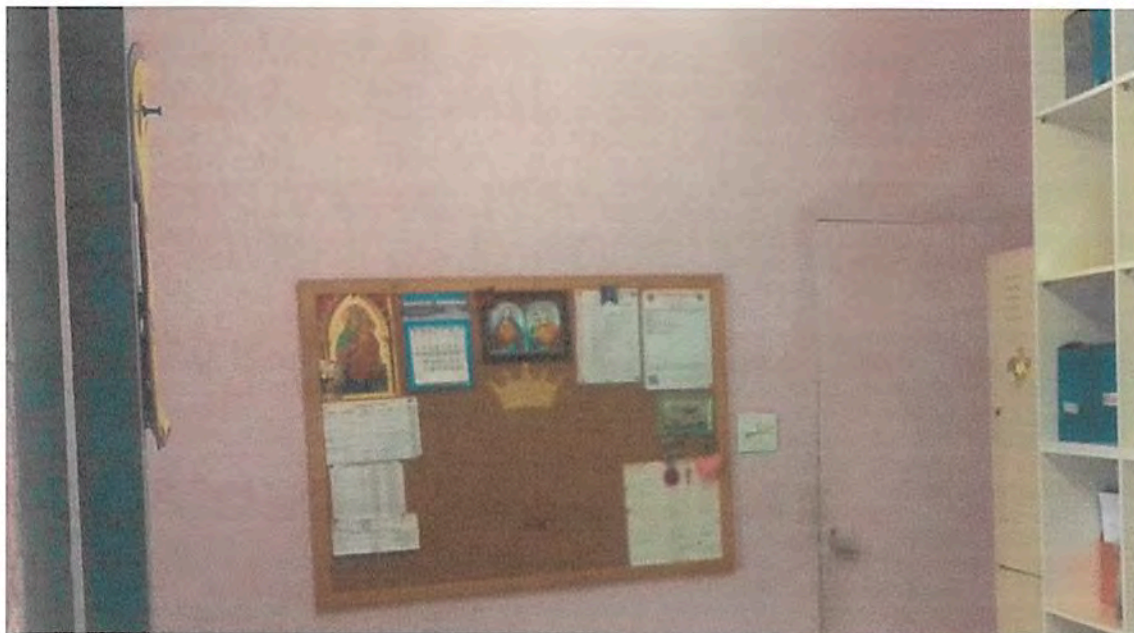
Refeitório



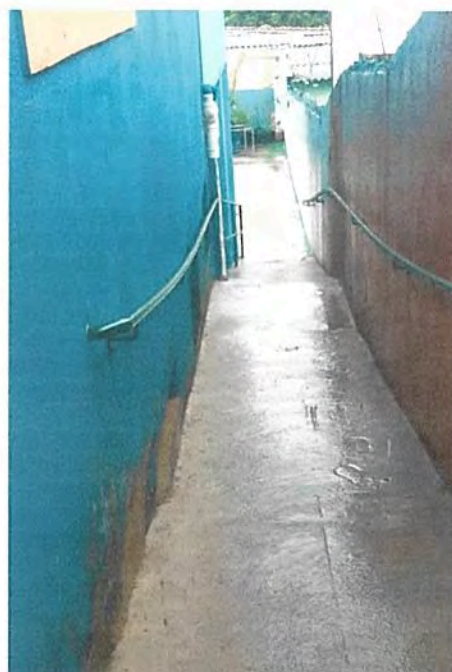
Dispensa



Sala de gestão

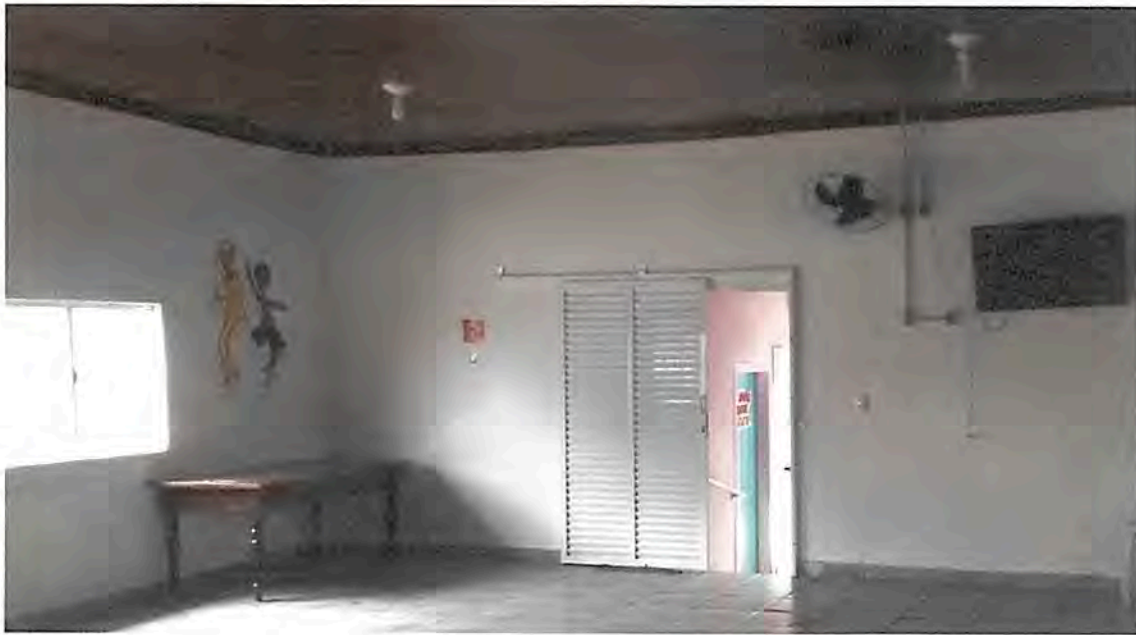


Corredor com rampa



Salão





6.3. Vinculação da ação com as Orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais. LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

A ação de dará por meio das orientações do Plano Municipal de Assistência Social, as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios de Transferência de Renda.

A vinculação será necessária tendo em vista que o serviço está sendo executado de acordo com os fundamentos do princípio de Proteção Social Básica, assegurando centralidade da Política Pública de Assistência Social, conforme contido no Plano Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo 2014-2017 e na Portaria 46/SMADS/2010.

A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é política pública componente da Seguridade Social, prevista pela constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 1193). Opera serviços, programa, projetos e benefícios, devendo realizar-se de forma





integrada às demais políticas públicas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingência social e acesso aos direitos sociais.

O serviço Centro para Crianças e Adolescentes estará em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas.

O serviço é de caráter público, e a proponente compreende a parceria como processo de construção da Política de Assistência Social. O trabalho será realizado com os usuários e suas famílias, que participarão da construção das ações no planejamento, fortalecendo o empoderamento ao seu protagonismo, através da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; promovendo aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; promovendo acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços sócioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; promovendo acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; e apoiando famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

O trabalho social com famílias, assim, apreende as origens, significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas pela família, contribuindo para sua proteção de forma integral, materializando a matricialidade sócio-familiar no âmbito do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

6.4. Forma de Acesso dos usuários e controle da demanda ofertada:

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% de total de vagas pactuadas no termo de convênio e o serviço poderá fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território conforme Resolução CIT N° 07/2009. Será dada prioridade absoluta á inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil.



Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea, encaminhados da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, deverá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço a ser encaminhada no CRAS de abrangência para inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes de sua família no CADÚNICO.

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço deve ser realizado por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento do CCA, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social às crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias. As informações constantes nesta ficha deverão orientar o gerente do serviço na seleção das crianças e/ou adolescentes para matrículas, com prioridade para aqueles retirados de situação de trabalho infantil, vítima de violência e exploração sexual, os reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa. Importante observar durante o preenchimento desta ficha se a família possui o Número de Identificação Social – NIS. Caso não o possua, ela deverá ser orientada a comparecer ao CRAS para cadastramento no CADÚnico, por meio da Ficha de Encaminhamento. Posteriormente, o nº do NIS deverá ser apontado na ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento. Após o atendimento da família, deverá ser preenchido o Quadro Situacional das Inscrições no mês. A soma das inscrições realizadas durante o mês deverá ser transportada para o campo da DEMES referente ao número de crianças/adolescentes inscritos no mês (aguardando vagas). Ao final do ano, se ainda existirem famílias que não puderam ser inseridas no serviço, por falta de vagas, o CCA deverá consultá-las sobre a continuidade do interesse e orientá-las para que compareçam no início do próximo ano, em data previamente agendada, para novas inscrições.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:

O atendimento é diário de segunda a sexta feira dividido em dois turno de quatro horas no contra turno escolar os grupos de crianças serão divididos por faixas etárias aproximadas com no máximo 30 usuários por grupos. Estes grupos terão como referência um educador sócio educativo que ira acompanhar a trajetória de cada usuário



que compõem este grupo. Basear as suas ações metodológicas tendo como referência o caderno de orientações técnicas, sobre os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes e os Parâmetros das Ações Socioeducativas, proteção social para a crianças e adolescentes.

A metodologia do CCA União Cidade Líder desenvolve suas atividades através de projetos e oficinas que valorizam e respeita a diversidade de grupos e territorialidade, e fortalece a autonomia das crianças e adolescentes. Com objetivo de desenvolver as capacidades substantivas e valores éticos, estéticos e políticos a fim de promover o acesso e processamento de informações, a convivência em grupo e a participação na vida pública. Para contribuir como desenvolvimento integral, saúde (física e psicológica) educação, alimentação, lazer convivência familiar e comunitária estabelecemos parcerias com escola, família, comunidade e toda a rede de atendimento à criança e adolescente. Por entendermos que o conhecimento não se constrói isolado, pelas especificidades, mas sim pelas relações que se estabelece ou seja pelos laços que conectam e entrelaçam múltiplos saberes e afetos, em ações planejadas, bem conduzidas e ricamente exploradas, com a intenção de que os envolvidos aprendam (conhecer, convivam e façam de múltiplas formas).As ações dos parâmetros socioeducativo abrangem os quatro pilares da educação, a saber:

Ser

- Formar o caráter através de ideias sãs inseridas nas atividades;
- Desenvolver a inteligência e o raciocínio;
- Despertar na criança e adolescente o gosto pela preservação da saúde física e mental;
- Despertar a criatividade por meio de atividades gerando a autoconfiança e o autoconhecimento

Conviver

- Dar oportunidade de mostrar o seu potencial desenvolvendo atitudes de respeito e solidariedade;



- Socializar a criança e adolescentes com promoção da inserção, interação e integração nos vários grupos.

Aprender

- Aprender conhecimentos advindos dos trabalho de pesquisa;
- Ensinar a lidar com a própria agressividade por meio da aplicação de atividades recreativas

Fazer

- Levar a criança e/adolescente à pratica da disciplina, do equilíbrio e consciência de sua própria força e autonomia;

6.6. Forma de Monitoramento e avaliação dos resultados

O monitoramento e avaliação dos usuários se darão a partir dos seguintes elementos:

- Preenchimento da planilha DEMES
- Observação e participação diária;
- Diário de bordo do orientador;
- Produção de relatório mensais;
- Formulação de questionários;
- Leitura de relatórios;
- Diário de bordo das crianças e adolescentes;
- Reunião Geral /mensal para o acompanhamento e registro do trabalho desenvolvido que terá caráter diagnostico apontando as dificuldades ao longo do trabalho produzido subsídios para avaliação e correção de possível erros.
- Demais instrumentais enviados da SMADS que fizerem necessários.

6.7. Demonstração de Metodologia do trabalho social com as famílias:



O envolvimento das famílias é fundamental para o êxito das atividades que serão desenvolvidas no Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos- CCA União cidade líder junto com suas crianças e adolescentes, as famílias vivenciar experiências significativas. Por isso, sugerem-se atividades Intergeracionais, com trocas culturais, de saberes, discussões de temas comuns, oficinas, atividades extras, entre outras. Nesse sentido, o serviço devesse manter discussões reflexivas e atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos. A participação de pais e mães, irmãos e de toda a família, quando possível, poderá ser executada por exemplo, por meio de envolvimento nas atividades, colaborando com a experiência, cada um contando histórias e casos vividos, ensinando danças típicas, brincadeiras, artesanato e relatando suas experiências sobre determinados assuntos.

Promover a integração entre os grupos sócio familiar:

- Ampliação do repertório de conhecimento sobre os assuntos atuais que influenciam o processo sócio educativo dos filhos como segurança doméstica cuidados para uma boa alimentação, o bom uso das mídias sociais .
- Ampliar a rede de proteção das famílias em parcerias com os outros serviços e ou redes de proteção sociais.
- Desenvolver o sentimento de pertença comunitária dos grupos sócio familiares atendidos

6.8. Demonstração de Conhecimento e Capacidade de Articulação com os Serviços Da Rede Socioassistencial Local E Políticas Públicas Setoriais, No Ambito Territorial.

O CCA União desenvolve no território atividades conjuntas com;

- Parceria com Unidade Básica de Saúde –(UBS) Cidade Líder : Desenvolvemos o atendimento básico, no qual as famílias atendidas são contempladas com palestra educativas, oficinas nutricionais para crianças adolescentes e famílias; objetivando o bem estar dos usuários;
- Escola públicas: buscando parcerias com escolas frequentadas pelos usuários , realizando encaminhamento



- SMADS/CRAS: em conjunto com a SAS e o CRAS Cidade Líder o qual este serviço mantém parceria, desenvolvemos atividades socioeducativas com crianças e adolescentes e seus familiares e formação para toda equipe e encaminhamos família para possíveis atendimentos de transferência de renda com CREAS, recebemos encaminhamentos e encaminhamos famílias que precisam de um atendimento da assistência social especial.
- Articulamos encaminhamento para a rede de instituições do nosso território que realizam atividades diferenciadas.
- O distrito de cidade líder onde esta localizado o CCA União conta com 02 equipamento de saúde distribuído em UBS e AMA, 04 Escola Publicas , distribuídas entre Municipais e Estaduais além dos serviços sócio assistenciais sendo 05 CCA'S, 02 NCI 01 CIEJA, 01 E.M.E.I, 08 C.E.I, 01 SAE, 01 CAPS 01 SDESP. Diante dessa rede pública de saúde, educação e sócio assistencial o CCA União Cidade Líder Articula –se para firmar parcerias com o intuito de sempre melhorar e oferecer o melhor serviço aos usuários e a comunidade .

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto aos profissionais e suas quantidades.

- 01 Gerente de Serviço II;
- 01 Assistente técnico II;
- 01 Orientador socioeducativo;
- 01 Cozinheira;
- 02 Agente Operacional.

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências.

FUNÇÃO GESTÃO	NUMERO DE PROFISSIONAIS	JORNADA/ HORA DE TRABALHO	VINCULO TRABALHISTA	FORMAÇÃO	ATRIBUIÇÃO



Gerente de Serviços II	01	40h	CLT (empregatício)	Nível superior	É responsável pela gestão dos serviços de Proteção Social Básica, com funcionamento diário de prevenção e convívio para a garantia dos direitos socioassistenciais.
SOCIOASSISTENCIAL					
Assistente Técnico II (*)	01	40h	CLT (empregatício)	Nível superior	Oferece suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica, com funcionamento diário de prevenção e convívio para a garantia dos direitos socioassistenciais.
Orientador Socioeducativo II	01	40h	CLT (empregatício)	Nível Médio	Oferece orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
APOIO E MANUTENÇÃO					
Cozinheira	01	40h	CLT (empregatício)	Ensino Fundamental	Responsável pela preparação de refeições ou lanches, segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.
Agente Operacional	02	40h	CLT (empregatício)	Alfabetizado	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço



QUADRO DE RECURSOS HUMANOS		
FUNÇÃO CARGA	HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO
Gerente de serviço II	40h	1
Assistente técnico II	40h	1 preferencialmente assistente social para trabalhar as famílias*
Orientador socioeducativo	20 / 40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	1 para cada 30 usuários
Cozinheiro	40h	1
Agente operacional	20 / 40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	2 para cada 60 usuários sendo um para a cozinha
Oficineiro	De acordo com a capacidade de vagas conforme quadro abaixo	De acordo com a programação estabelecida

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para garantia dos resultados e metas propostas.

A equipe de referência para o CCA é constituída por profissionais de diferentes áreas. O perfil dos profissionais deve ser compatível com as atividades inerentes à sua função. O trabalho de profissionais de diferentes áreas proporciona um enriquecimento mútuo de diversos saberes e possibilita a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus objetivos. A formação continuada dos profissionais é importante para a manutenção da qualidade das ofertas previstas para este serviço.

Gerente de Serviço II – Nível Superior

ATRIBUIÇÕES

- Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;



- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- Articular com o CRAS a inclusão/matrícula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;
- Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documento legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
- Avaliar o desempenho dos funcionários;
- Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Emitir relatórios quando solicitado;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
- Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;
- Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;
- Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;

Assistente Técnico II – Nível Superior

ATRIBUIÇÕES

- Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;



- Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos Usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
- Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
- Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- Pesquisar e visitar os recursos sócio assistenciais e demais políticas públicas do território;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos usuários;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas juntos aos usuários e orientadores socioeducativos;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

Orientador Socioeducativo – Formação Nível Médio

ATRIBUIÇÕES

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
- Participar do planejamento, implantação execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;





- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

Cozinheiro – Formação Fundamental

ATRIBUIÇÕES

- * Responsável por organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- * Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- * Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- * Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- * Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- * Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças e adolescentes nesta ação.

Auxiliar de Cozinha Limpeza Geral – Alfabetizado

ATRIBUIÇÕES

Atribuições na Cozinha:

- * Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- * Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- * Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- * Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos, e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- * Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

Atribuições na limpeza Geral:

- * Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- * Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

Oficineiro – Formação Nível Médio ou superior



Auxiliar de cozinha Limpeza Geral – Alfabetizado

ATRIBUIÇÕES

Atribuições na Cozinha:

- * Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- * Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- * Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- * Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos, e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- * Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

Atribuições na limpeza Geral:

- * Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- * Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

Oficineiro – Formação Nível Médio ou superior

ATRIBUIÇÕES

- * Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;
- * Desenvolver a oficina adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- * Organizar o espaço antes e após a atividade;
- * Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- * Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

6.9.3, especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso:

O serviço não contempla horas técnicas.

7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
29.507,56	354.090,72	1770.453,60
Sem isenção de cota		

7.2 Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)



DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	Itaquera	
TIPOLOGIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
NOME FANTASIA	Cca União cidade líder	
EDITAL	190/ SMADS/2017	
Nº PROCESSO	6024.2017/0003049-0	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTO DO SERVIÇOS		
RECEITAS		
VALOR REFERENCIAL PORTARIA 24/SMADS/2018		
Valor mensal de desembolso da Parceria	29.507,56	
Valor de contrapartida em bens	31.656,30	
Valor em contrapartida em serviços		
Valor em contrapartida em recursos financeiros	61.163,86	
TOTAL		
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	12.873,30
	II - ENCARGOS SOCIAIS	7.544,75
	III - IMÓVEIS	626,80
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	7.979,72
	TOTAL	29.024,57
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	482,99
	TOTAL	482,99
CUSTOS DIRETOS	29.024,57	
CUSTOS INDIRETOS	482,99	
TOTAL DE DESPESAS	29.507,56	

SÃO PAULO 31 DE JULHO DE 2018

Carimbo e assinatura do Presidente da



TIPOLOGIA			
DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DE SERVIÇO			
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV			
CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA			
	CAPACIDADE	60	
CUSTOS DIRETOS			
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS - Portaria 24/SMADS/2018			
Cargos	Quantidade	Salário Base	Total Salários
Gerente de Serviço II	1	4.328,06	4.328,06
Assistente Técnico II	1	2.533,18	2.533,18
Orientador Socioeducativo – 40 h	1	1.797,93	1.797,93
Cozinheiro - 40 h	1	1.528,96	1.528,96
Agente Operacional - 40 h	1	1.249,26	1.249,26
Agente Operacional 40 h	1	1.249,26	1.249,26
SUBTOTAL		12.686,65	12.686,65
HORAS OFICINAS 8h	1	23,33	186,65
TOTAL DA CATEGORIA I			12.873,30
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS			
	%	Valor	
Para OSC sem isenção	37,90%	4.808,24	
FUNDO DE RESERVA	21,57%	2.736,51	
TOTAL DA CATEGORIA II	OSC sem isenção		7.544,75
CATEGORIA III - IMÓVEIS			
		Per Capita	Valor
CONCESSIONÁRIAS		10,4468	626,80
TOTAL DA CATEGORIA III			626,80
CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS			
		Per Capita	Valor
ALIMENTAÇÃO		104,73	6.283,80
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGOGICO		10,4	624,00
OUTRAS DESPESAS		17,8653333	1.071,92
TOTAL DA CATEGORIA IV			7.979,72
TOTAL DOS CUSTO DIRETO DA PARCERIA			29.024,57
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		VALOR FIXO	482,99
TOTAL DE CUSTO INDIRETO			482,99
TOTAL DA PARCERIA			
PARA OSC SEM ISENÇÃO			29.507,56
QUANDO O SERVIÇO ESTIVER INSTALADO SEM REPASSE PARA AGUA , LUZ E TELEFONE		ALIQUOTA 30%CONCESSIONARIAS	VALOR DA PARCERIA
PARA OSC SEM ISENÇÃO COM CONCESSIONARIA		361,62	626,80

OBS: O CCA e o CJ compartilham do mesmo espaço e com isso há divisão de despesas com concessionaria



7.3 QUADRO DE RESUMO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIRO

Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$29.507,56	Custos Diretos	29.030,56
Contrapartidas em bens	R\$: 31.656,30	Custos Indiretos	477,00
Contrapartidas em serviços		VALOR TOTAL	29.507,56
Contrapartidas em recursos financeiros			

7.4. DESCRIÇÃO DE RATEIOS DE DESPESAS (DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio
Concessionárias Água, luz. telefone	Sas Itaquera	CJ	1.253,16	626,58

7.5. DESCRIÇÃO DE APLICAÇÃO DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO (DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO)

Por se tratar de um Plano de Trabalho que prevê a continuidade de parceria com esta Pasta, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro para Crianças e Adolescentes de 06 anos a 14 anos e 11 meses, não será necessário a verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo em vista que a OSC apresenta como contrapartida, bens necessários para a garantia e qualidade no atendimento de acordo o proposto em edital

7.5.1 PREVISÃO DE VALOR MENSAL PARA PAGAMENTOS DE DESPESAS POR IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO POR OPERAÇÕES BANCÁRIAS ELETRÔNICAS:

7.6.1(X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 600,00

7.6.2 (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

A organização apresentará 3 orçamentos para as compras efetuadas para o serviço sempre que o valor da compra utilizar-se do valor total do elemento de despesa.

8. CONTRAPARTIDAS

8.1. CONTRAPARTIDAS EM BENS



8.2. CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS

Nesse item não será apresentado nenhuma contrapartida em serviços.

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TOTAL				

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

Nesse item não será apresentado nenhuma contrapartida em Recursos Financeiros.

9 QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única			R\$:31.656,	R\$-	R\$-
1ª			R\$-	R\$ -	R\$ -
2ª			R\$-	R\$ -	R\$ -
3ª			R\$-	R\$ -	R\$ -
4ª			R\$-	R\$ -	R\$ -
5ª			R\$-	R\$ -	R\$ -
6ª			R\$-	R\$ -	R\$ -
7ª			R\$-	R\$ -	R\$ -
8ª			R\$-	R\$ -	R\$ -
9ª			R\$-	R\$ -	R\$ -
10ª		R\$=29.507,56	R\$-	R\$ -	R\$-
11ª		R\$=29.507,56	R\$-	R\$ -	R\$-
12ª		R\$=29.507,56	R\$-	R\$ -	R\$-
TOTAL		RS 88.522,68	RS 31.656,30	RS -	RS-

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o



Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Fogão industrial	6 boca 30x30 Baixa pressão com forno	1	1.800,00	1.800,00
Freezer balcão		1	2.280,00	2.280,00
Refrigerador		1	2.870,00	2870,00
Refrigerador c/freezer		1	1.230,00	1230,00
Forno microondas	20litros	1	299,00	299,00
Liquidificador Industrial	8 litros	1	980,00	980,00
Batedeira		1	659,00	659,00
Espremedor de fruta		1	350,00	350,00
Forno elétrico		1	950,00	950,00
Processador industrial		1	1.200,00	1200,00
Self Service		1	1.280,00	1.280,00
Self Service		1	780,00	780,00
Fatiador de frios industrial		1	1.199,00	1.199,00
Fritadeira		1	667,30	667,30
Armário de cozinha		1	890,00	890,00
Armários comeia		2	950,00	1900,00
Televisão 40 polegada		1	2.800,00	2.800,00
Filtro de água		1	690,00	690,00
Data show		1	1.800,00	1.800,00
Computador not		2	1.350,00	2.700,00
Impressora		1	350,00	350,00
Aparelho de som		1	990,00	990,00
Mesas		15	59,90	898,50
Cadeiras		65	33,90	2.203,50
Ventilador		2	120,00	240,00
TOTAL				31.656,30



10. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Para cada dimensão² existem indicadores qualitativos que avaliam as metas. Abaixo seguem os indicadores qualitativos considerados:

1. Dimensão Organização e Funcionamento - Espaço Físico:

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual e social.

2. Dimensão Organização e Funcionamento- Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesas e quantidade, justificativas de gastos imprevistos ou fora do padrão grau de organização das informações administrativas e financeiras.

3. Dimensão Organização e Funcionamento- Gestão administrativas:

Indicadores: quadro de profissionais participação em ações formativa; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; postura dos profissionais ; fluxos de informação dos usuários, estimular a participação em espaço de controle social ou defesa de direito.

4- Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho- Dimensão Técnico- Operativa – Trabalho com Usuários

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência, atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programa de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos ; participação dos usuários nos projetos de revitalização participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividades desenvolvidas atividades externas ; canais de comunicação e sugestão de usuários ; intensidades das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismo para a avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaço para difusão das produção dos usuários; estímulo a participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito a diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;



5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho- Dimensão Técnico - Operativa – Trabalho com a Família:

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividades desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidades das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para a avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviço de referência e contra referência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produção dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

6 Dimensão e acompanhamento de Plano de Trabalho - Dimensão Técnico- Operativa – Trabalho com Território;

Indicadores: participação nas atividades do território; mapeamento dos recursos acionados me/semestre no território; articulação com outros serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços e outras política especificando quais e os objetivos; articulação para realização de eventos comunitários; passeios ou atividades externa com usuários e familiares.

Os indicadores de Avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no paragrafo 4º, artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017

São Paulo, 31 de julho de 2018.



Mario Alves Lucas
Presidente



DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

A União Cidade Líder Pro melhoramento do Bairro por intermédio de seu representante legal MARIO ALVES LUCAS, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 22.030 901-9 e inscrito no CPF sob o nº 021.918.058-09, **DECLARA**, que:

() dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

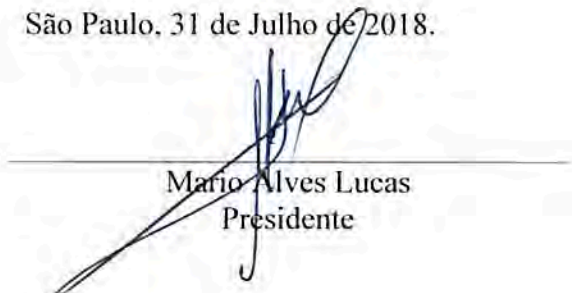
() pretende com recursos da parceria locar instalações e adquirir outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

() pretende com recursos da parceria locar instalações e dispor de outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

() pretende desenvolver as atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas em instalações disponibilizadas pela SMADS e dispor de outras condições materiais.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 31 de Julho de 2018.



Mario Alves Lucas
Presidente



DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

DECLARO para os devidos fins que a **UNIAO CIDADELIDERPRO MELHORAMENTO DO BAIRRO** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no artigo 16 da Portaria 55/SMADS/2017, que está em consonância com o artigo 37 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e artigo 39 da Lei 13.019/2014. Nesse sentido, a citada OSC:

- (X) Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- (X) Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- (X) Não tem como dirigente:
 - membro de Poder, assim entendido o titular de cargo estrutural à organização política do País que exerça atividade típica de governo, de forma remunerada, como Presidente da República, Governadores, Prefeitos, e seus respectivos vices, Ministros de Estado, Secretários Estaduais e Municipais, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Vereadores, membros do Poder Judiciário e membros do Ministério Público, não sendo considerados os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas;
 - dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, assim entendido o titular da unidade orçamentária, Subprefeito, Secretário Adjunto, Chefe de Gabinete, dirigente de ente da administração indireta e aqueles que detêm competência delegada para a celebração de parcerias;
 - cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas nos itens acima;
 - servidor ou empregado da Administração Pública municipal direta ou indireta.
- (x) Não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 05 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou não for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou ainda enquanto a apreciação das contas esteja pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- (x) Não foi punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:



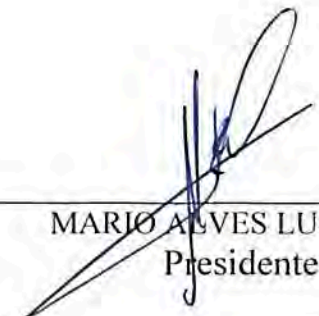
suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Paulo;
declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

(x) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 08 (oito) anos;

(x) Não tem entre seus dirigentes pessoa:
cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 08 (oito) anos;
julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos no art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 31 de Julho 2018



MARIO ALVES LUCAS
Presidente



DECLARAÇÕES GERAIS DA OSC

A União Cidade Líder Pro Melhoramento do Bairro por intermédio de seu representante legal Mario Alves Lucas portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº 22.030 e inscrito no CPF sob o nº 021 918.058-09, **DECLARA:**

(x) para fins do disposto no artigo 22, k, iii da Portaria 55/SMADS/2017 que não possui menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos realizando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob as penas da lei.

(x) para fins do disposto no artigo 22, k, iv da Portaria 55/SMADS/2017, que não emprega pessoa em regime de trabalho escravo.

(x) para fins do disposto no artigo 22, k, v, da Portaria 55/SMADS/2017, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não está cadastrada e não possui débitos junto à Fazenda do Município de São Paulo e que está ciente da impossibilidade de celebrar parceria com a Administração Municipal caso possua inscrição no CADIN MUNICIPAL.

(x) em conformidade com o Edital, que dispõe de contrapartida, na forma de **(bens /ou serviço)** economicamente mensuráveis, no valor total de R\$ 31.656,30 (Trinta e Um mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis reais e trinta centavos), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico	Outras informações relevantes
Fogão	1.800,00	1
Freezer Balcão	2.280,00	1
Refrigerador	2.870,00	1
Refrigerador C/Freezer	R\$: 1.230,00	1




Processador Industrial	R\$:1.200,00	1
Liquidificador Industrial	R\$: 980,00	1
Batedeira	R\$: 659,00	1
Espremedor de Frutas	R\$: 350,00	1
Forno Elétrico	R\$: 950,00	1
Self Service	R\$: 2.060,00	2
Microondas	R\$: 299,00	1
Fatiado de frios industrial	R\$: 1.199,00	1
Fritadeira	R\$: 667,30	1
Armario de cozinha	890,00	1
Armário comeia	1900,00	2
Televisão	R\$: 2.800,00	1
Filtro de agua	R\$: 690,00	1
Data show	R\$: 1800,00	1
Computador Not	R\$: 2.700,00	2
Impressora	R\$: 350,00	1
Aparelho de som	R\$: 990,00	1
Mesa	R\$: 898,50	15
Cadeira	R\$: 2.203,00	65
Ventilador	R\$: 240,00	2
	R\$: 31.656,30	

(x) em conformidade com o Plano de Trabalho, que dispõe de contrapartida, na forma de **recursos financeiros**, no valor de R\$ (Quando houver necessidade..), *(informar periodicidade)*.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 31 de Julho de 2018


MARIO ALVES LUCAS
Presidente



CURRÍCULO DA ORGANIZAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO UNIÃO CIDADE LÍDER PROMELHORAMENTO DO BAIRRO

CNPJ:50861129/0001-62

FUNDAÇÃO:

ENDEREÇO: RUA VALE DO IPOJUCA Nº 13 CIDADE LÍDER

CEP:08285-090 TELEFONE 2748-3173

EMAIL: ccauniao@uniaocidadelider.com.br.

HISTORICO:

A União Cidade Líder Pró-Melhoramentos do Bairro é uma entidade filantrópica fundada em 06 de Novembro de 1955. Nasceu da mobilização de moradores da Cidade Líder que reivindicavam saneamento básico e infraestrutura como pavimentação, redes de água e esgoto, escolas de ensino fundamental, posto de saúde, meios de transporte e clubes desportivos para o bairro.

Sua sede foi doada por um empresário da região através da Indústria Têxtil TSUZUKI LTDA representada por seu procurador SHOZO ASAMI devido à importância que a organização tinha frente às conquistas alcançadas.

A organização sempre teve por objetivo melhorar e desenvolver o bairro e a vida das pessoas da comunidade, desde sua fundação todas as ações foram pautadas na interlocução entre o poder público e a comunidade pleiteando soluções para os problemas locais.

A União esteve sempre presente nas conquistas do bairro por meio de líderes comunitários, a organização foi e é até hoje um ponto de referência para a comunidade a qual a procura sempre que necessita de um interlocutor.

Frente a várias conquistas alcançadas, aumentou a quantidade de moradias e outras necessidades e demandas, a organização priorizou o atendimento de crianças,



adolescentes e idosos. Iniciou-se então o atendimento de 30 crianças de 4 a 10 anos com atividades recreativas com recursos próprios alcançados através de eventos e doações.

Enquanto atendia as crianças continuava a realizar seu papel de interlocução, e por volta da década de 80 a organização fez uma parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/SMADS/CRAS ITAQUERA e aumentou o atendimento para 65 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, o qual hoje é chamado de **Centro para Crianças e Adolescentes CCA**.

Nesse mesmo período observou-se também a necessidade de atendimento a idosos visto que a quantidade de moradores nessa faixa etária aumentou muito, a entidade iniciou atendimento a esse público e em 1996 foi firmada uma nova parceria com SMADS/CRAS-IQ em que foi assinado o convênio que hoje tem o nome de SCFV **Núcleo de Convivência do Idoso NCI. COM ATENDIMENTO A 100 IDOSOS**

Em 2004, devido a grande demanda existente para a educação infantil, a organização faz nova parceria com a Prefeitura através da Secretaria Municipal de Educação e iniciou o atendimento a 63 crianças no **Centro de Educação Infantil Nerivaldo Leal**.

Em 2005, outro serviço foi implantado por meio do convênio do Projeto Agente Jovem com atendimento a 25 Jovens, passando para 60 atendidos, a partir de 2009, com serviço **Centro para Juventude**, parceria com SMADS/CRAS-IQ.

No ano 2012, a entidade firmou mais uma parceria com a SMADS, mas agora na proteção especial, através do **SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes**, atendendo 20 crianças e adolescentes.

No respectivo ano de 2013, a organização através de mais uma parceria com a SMADS, passou a atender 120 jovens no distrito de Ermelino Matarazzo com o serviço **Centro para Juventude**.

No respectivo ano de 2014, a organização através de mais uma parceria com a SMADS, passou a atender 120 crianças e adolescentes no distrito de Ermelino Matarazzo com o serviço **Centro para Criança e Adolescentes**.

No respectivo Ano de 2015 devido a grande demanda existente para a educação infantil, a organização faz nova parceria com a Prefeitura através da Secretaria



Municipal de Educação e iniciou o atendimento a 180 crianças no **Centro de Educação Infantil União Cidade Líder**

No ano 2016, a entidade firmou mais uma parceria com a SMADS, mas agora na proteção especial, através do **SAICA Lar Maria – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes**, atendendo 20 crianças e adolescentes

Atualmente são atendidas aproximadamente 650 pessoas com atividades educacionais, culturais e esportivas e suas famílias com encaminhamentos a benefícios e assistência social.

Há mais de 50 anos a Organização contribui no desenvolvimento integral de pessoas e promove seu convívio social e comunitário por meio de atividades socioeducativas. Visa melhorar a qualidade de vida e as condições de cidadania das famílias em situação de vulnerabilidade, exclusão ou risco social na Cidade de São Paulo.

Acreditamos que é preciso garantir a equidade social, entendendo que a participação neste espaço é um direito adquirido e que o plano de atendimento, deve buscar a construção coletiva e cooperativa para a garantia da qualidade das diretrizes e padrões de qualidade estabelecidos pela SMADS.

Nosso trabalho é pautado dentro da perspectiva da pedagogia de projetos, sempre voltada para a identificação das potencialidades de todas as crianças e adolescentes com o objetivo de desenvolver atividades que sejam significativas e considerem o contexto do grupo, trabalhando também as relações interpessoais além da efetivação da garantia de direitos.

Missão - Contribuir com o protagonismo da criança e adolescentes, jovens e idosos por meio de atividade socioeducativa visando seu desenvolvimento integral e colaborando para melhorar sua qualidade de vida.

Visão - Ser um referencial de contribuição do desenvolvimento e na inserção social da comunidade.



Valores - A união acredita que cada indivíduo, tem um potencial a ser desenvolvido, no respeito à diversidade étnica, cultural e religiosa, na presença da ética permeando todas as ações e no direito a dignidade humana para todos.

Metas - Estimular a crianças e os adolescentes a reconhecer seus direitos para que suas necessidades e interesses, para que futuramente tenha possibilidade de exercitar sua cidadania, valorizar a família, conviver em grupo, conviver com diferentes grupos, compartilhar seus conhecimentos em diferentes contextos e ampliar o atendimento.

Experiências Sociais da Organização sem fins econômicos:

- **SCFV-Centro para Crianças e Adolescentes CCA:** atualmente oferece atendimento de estar e convívio para 67 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 11 anos e 11 meses e 12 a 14 anos e 11 anos de Idade. No horário Alternado, ao da escola, por 40 horas semanais. Convênio com SMADS / SAS IQ, o qual teve início no ano de 1986, e passou por vários nomes até chegar ao nome atual. O serviço é executado na Rua Vale do Ipojuca 13/04 - Cidade Líder.

- **Núcleo de Convivência do Idoso:** oferece atendimento a 100 sendo 60 vagas destinadas as atividades presenciais de convivência e 40 vagas destinadas ao acompanhamento social em domicílio idosos com a faixa etária de 60 anos acima de ambos os sexos. Convênio com a SMADS /SAS IQ, o qual teve início no ano de 1996, o serviço é executado na Rua Vale do Ipojuca, 13/04 Cidade Líder. O atendimento hoje passou para a Rua Casimiro Misskinis, 147 - Cidade Líder.

- **CEI: Centro de Educação Infantil:** atendimento de 73 crianças na faixa etária de 01 a 4 anos e 11 meses de Idade. Convênio com a SME/DRE-IQ, o qual teve início no ano de 2005. O serviço é executado na Rua Manuel Sarmento, 114 - Jardim Nossa Senhora Do Carmo.

- **Centro para Juventude:** Atendimento para 60 jovens na faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses de idade. Convênio com a SMADS /SAS IQ o qual teve o seu início como Agente Jovem no ano de 2005, o serviço é executado na Rua vale do Ipojuca nº13



- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 á 17 anos e 11 meses:** Atendimento á 22 crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal. Convênio com a SMADS/CRAS/CREAS serviço executado na Rua Pero Peres nº 76 CEP: 08410-020 Guaianazes.
- **Centro para Juventude:** Atendimento para 120 jovens na faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses de idade. Convênio com a SMADS /SAS IQ o qual teve o seu início como Agente Jovem **no ano de 2013**, o serviço é executado na Rua Eleutério Barros, 83 – Pq. Boturussu – CEP: 03801-110 – Ermelino Matarazzo.
- **CEI: Centro de Educação Infantil:** atendimento de 145 crianças na faixa etária de 01 a 4 anos e 11 meses de Idade. Convênio com a SME/DRE-IQ, o qual teve início **no ano de 2013**. O serviço é executado na Rua Juçaral, 539 Parada 15 de Novembro.
- **Centro para Crianças e Adolescentes CCA:** atualmente oferece atendimento de estar e convívio para 120 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 11 anos e 11 meses e 12 a 14 anos e 11 anos de Idade. Convênio com a SMADS /SAS IQ o qual teve o seu início como Agente Jovem **no ano de 2014**, o serviço é executado na av. José dos cordeiros nº 205 – Pq. Cisper– Ermelino Matarazzo.
- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 á 17 anos e 11 meses:** Atendimento á 20 crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal. Convênio com a SMADS/CRAS/CREAS serviço executado na Rua nº Guaianazes.
- Distribuição de Leite para os idosos pelo programa Viva Leite do Idoso da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, os quais são entregues na Rua Casimiro Misskinis, 147 - Cidade Líder. -



Experiências Sociais e Declarações de Reconhecimento de suas práticas emitidas por instituições governamentais, de reconhecida expressão nacional.

SAS - Serviço de Assistência Social: Itaquera
Certificado de Credenciamento de Organização de Assistência social Nº

CMDCA Nº

CEBAS Nº

COMAS Nº 073/2011

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

Aliança / Parceria	Tipo de parceria	Relação com o parceiro
Secretaria Municipal de Assistência Social /SMADS/CRAS/IQ	Centro Para Criança e Adolescentes (CCA) Núcleo de Convivência do Idoso (NCI) Centro para a Juventude (CJ) Serviço de Acolhimento Institucional (SAICA)	Convênios SMADS
Secretaria Municipal de Educação/DRE-IQ	Centro de Educação Infantil	Convênio CEI
Secretaria Municipal de Educação/DRE-IQ	CEU Azul da cor do Mar	Palestras e concessão de espaço físico.
Centro Desportivo da Comunidade	Atividade esportiva e lazer	CDC Espaço cedido para treinamento, jogos e Campeonato
Mesa Brasil	Doações	Doações de Alimentos: Frutas, Legumes e Verduras.
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social	Viva Leite	Envio semanal de Leite para distribuição
Secretaria de Participação e Parceria	Visitas a Eventos Socioeducativos.	Passeios, visitas monitoradas a eventos com transporte cedido para a Organização.
SESC	Atividades Esportivas e Visitas	Cedem-nos o espaço para os jogos Inter CCA e CJ, e nos proporcionam



		um dia de visita incluindo todas as dependências de lazer, o qual poderia ser incluído o serviço em questão.
Pinacoteca do Estado de São Paulo – Projeto de Inclusão Sociocultural	Visitas monitoradas, formações e acompanhamento pedagógico	Visitas monitoradas com transporte gratuito, participação em cursos e assessoria em projetos pedagógicos ligados à cultura e artes.
Ação Educativa	Formação	Para Educadores
Vigor	Visitas monitoradas	Palestras, cuidado alimentar, reciclagens para crianças e adolescentes. Para todos profissionais da ong.
Projeta Cursos Profissionalizantes	Cursos e palestras	Palestras gratuitas com jovens e famílias
Centro Nacional Unimed Criança e vida	Oficinas palestras	Para os profissionais das Ong Palestras e oficinas pedagógicas para as crianças adolescentes e educadores.

- Atividade Socioeducativo: As Atividades serão organizadas por projetos mensais com temas do cotidiano das crianças e adolescentes, no qual esse tema se desdobrará entre todas as outras atividades do serviço e trocados mensalmente. Aplicados através de dinâmicas, leitura e escrita utilizando métodos lúdicos e técnicas recreativas obtendo um desenvolvimento da linguagem verbal e escrita e conhecimento. Reprodução de jogos e brincadeiras, manipulação e exploração de brinquedos. Para que as crianças e os adolescentes possam descobrir as características e propriedades principais e suas possibilidades associativas: a imaginação e a curiosidade, interação com o mundo, reflexão a cerca da realidade vivida proporcionando soluções, mediando conflitos e garantindo a formação de sujeitos críticos e conscientes.

-Roda de conversa: Abordar temas relativos à realidade vivida pelas crianças e dos adolescentes que tem a ver com as relações sociais do mesmo com a comunidade, família, País e Mundo, os mesmos trazem o tema discutem com o grupo com o objetivo de que conheçam suas dificuldades e necessidades, socialização com o grupo proporcionando meios de reflexão para superação de obstáculos que possibilitem a sensibilização.

-Manifestações artísticas:

Dança: Por meio de ritmo e melodia usando seu corpo e seus sentimentos e brincadeiras, que envolvam danças de diversas culturas contribuindo, para o desenvolvimento da expressão corporal, relaxamento, expressão facial, com apresentação aberta a família.



Teatro: Dramatização e criação de uma peça teatral onde possam apresentar na comunidade local. Contracenar um conto, o trabalho desenvolvido para agregar valores culturais através de espaço para manifestação de opiniões e discussão da realidade vivida.

Artesanato: Trabalhos manuais com Sucata, papelaria e pintura em geral Confecção de flores, enfeites de acordo com os eventos, lembrancinhas desenho, pintura, modelagem, colagem, recortes, estética. Estimular a capacidade produtiva, associativa e construtiva das crianças e adolescentes como elementos a serem agregados em seu desenvolvimento como pessoa.

-Prática de Esporte: Serão trabalhados jogos individuais e coletivos: queima, handebol, vôlei, atletismo entre outros. Com o objetivo de estimular hábitos saudáveis, condicionamento físico, cooperação, trabalho em equipe respeito ao adversário e com isso reforçar valores como respeito aos parceiros, as regras, autoconfiança, disciplina, estratégia e concentração.

-Alimentação e Saúde: Através de palestras e oficinas de culinária e de higiene pessoal com a utilização de cartazes, imagens impressas e vídeos para proporcionar o conhecimento sobre as riquezas dos alimentos, de como é feita sua manipulação, instrução de hábitos de higiene pessoal e campanhas de saúde bucal envolvendo as famílias e comunidade.

-Aniversariante do Mês: será realizada a comemoração dos aniversários do mês com festa para os adolescentes e crianças que estiverem aniversariando no mês para proporcionar a integração entre as crianças e adolescentes.

-Oficina de Conto de História : Através da teatralização de histórias infantis, discutir com as crianças temáticas que envolvem suas relações pessoais, com o grupo familiar, com a comunidade em que vivem e com o meio ambiente com o objetivo de estimular a capacidade criativa, interação em grupo e associar valores culturais e pessoais para seu processo de pessoa em desenvolvimento.

-Atividades Externas: Passeios e visitas a espaços culturais socioeducativos de esporte e lazer, como extensão de atividades ligadas aos temas trabalhados tais como: Parques Linear, Parques aquáticos, SESC I, Museus, Zoológico, Cinemas, , Teatro, Feiras e Exposições, Estação Ciência, Cinema, Planetário, Chácara, Sítios, Concertos Musicais exposições culturais das Instituições de Ensino e CCAs próximos entre outros. Com o objetivo de deslocar-se no território urbano acessando diferentes fontes e despertar o interesse para ampliar o conhecimento



MÁRIO ALVES LUCAS
Presidente

SÃO PAULO 31 DE JULHO 2018